



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.403

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1532/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024, DE 14/05/2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2.024.....	3
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2.024	4
INEXIGIBILIDADE Nº019/2024	4

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.403

Pág. 2 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1532/2024

Dispõe sobre a substituição de membros da comissão especial para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo – PSS instituída por meio do Decreto nº 1530, de 14 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os pedidos formulados nos Protocolos nº 2815, 2823 e 2829/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo para comporem a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo – PSS, em substituição às nomeadas por meio do Decreto nº 1530, de 14 de maio de 2024.

- Presidente: Nildicéia da Silva – Matrícula funcional nº 18627
- Membro: Jessica Everline Petena – Matrícula funcional nº 18082
- Membro: Juliana de Faria Machado – Matrícula funcional nº 18074

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1530/2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024,
DE 14/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024, para a correção do valor salarial do emprego de Auxiliar de Enfermagem, como segue:

ONDE CONSTOU:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA	Salário (em Reais)	VAGAS DE AM-PLA CONCOR-	Vagas PCD
-----------------	---------------	--------------------	-------------------------	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de maio de 2024.	Ano XI Edição nº 2.403 Pág. 3 /5
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

	SEMANAL		RÊNCIA	
Auxiliar de enfermagem	35	2.201,55	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2

LEIA-SE:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário (em Reais)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Vagas PCD
Auxiliar de enfermagem	35	1.730,87	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ribeirão Claro, 20 de maio de 2024.

SILVIA FABRICIA PEREIRA PIRES
PRESIDENTE

DANIELA CRISTINA RIBEIRO
MEMBRO

DAIANA APARECIDA DIAS
MEMBRO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2.024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.023 (MGI)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. - **CNPJ:** 28.311.996/0001-75

OBJETO: Para carona em Ata de Registro de Preços nº 10/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da central de compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, para aquisição de uma Van – Renault Master L2H2 15+1.

OBJETIVO: a alteração do CNPJ da matriz para o da filial, para fins de faturamento, o qual passará a ser: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, CNPJ: 03.093.776/0008-68 Rua Pombal, nº 175 – Sala 01 – Zona 03, Maringá/PR – CEP: 87.050-140.

Ribeirão Claro-PR, 20 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.403

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de servente de pedreiro, servente de pintor e eletricista destinado à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2.024 a 20 de maio de 2.025.

VALOR TOTAL: R\$ 185.020,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte reais).

CONTRATO Nº 88/2.024

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS ALVES - **CNPJ:** 46.591.565.0001-91

VALOR: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

CONTRATO Nº 89/2.024

CONTRATADO: SERGIO SAMPAIO – **CNPJ:** 31.302.810.0001-26

VALOR: R\$ 20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 90/2.024

CONTRATADO: RICARDO DA SILVA PORTO – **CNPJ:** 51.028.530.0001-89

VALOR: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

CONTRATO Nº 91/2.024

CONTRATADO: ROSILEI LOURENÇO DA SILVA – **CNPJ:** 40.941.976.0001-83

VALOR: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

CONTRATO Nº 92/2.024

CONTRATADO: JOAO PAULO FERREIRA – **CNPJ:** 47.145.085.0001-60

VALOR: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 93/2.024

CONTRATADO: ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA – **CNPJ:** 27.208.866.0001-49

VALOR: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

CONTRATO Nº 94/2.024

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO GONÇALVES – **CNPJ:** 41.285.392.0001-60

VALOR: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 20 de maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE Nº019/2024 (PMRC)

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de servente de pedreiro, servente de pintor e eletricista destinado à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do município de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ANTONIO CARLOS ALVES – **CNPJ:** 46.591.565.0001-91

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.403

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)

Contratado: SERGIO SAMPAIO – **CNPJ:** 31.302.810.0001-26

Valor: R\$ 20.330,00 (vinte mil trezentos e trinta reais)

Contratado: RICARDO DA SILVA PORTO – **CNPJ:** 51.028.530.0001-89

Valor: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)

Contratado: ROSILEI LOURENÇO DA SILVA – **CNPJ:** 40.941.976.0001-83

Valor: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)

Contratado: JOAO PAULO FERREIRA – **CNPJ:** 47.145.085.0001-60

Valor: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais)

Contratado: ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA – **CNPJ:** 27.208.866.0001-49

Valor: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)

Contratado: LUIZ AUGUSTO GONÇALVES – **CNPJ:** 41.285.392.0001-60

Valor: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)

Valor Total Geral: R\$ 185.020,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/21.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Maio de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Agente de Contratação